




Goiânia, 07 de agosto de 2017.

COMUNICADO ELEITORAL Nº 02

A Comissão Eleitoral Regional (CER-GO), por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 604/2014 do CFF, comunica aos postulantes a cargos para Conselheiro Regional, Federal e respectivo Suplente e Diretoria do CRF/GO, que o e-mail oficial a ser utilizado pela Comissão Eleitoral é o **cer2017@crfgo.org.br**, pelo qual será enviado para todos os candidatos notificações, informações e Decisões referentes ao Processo Eleitoral 2017, no endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, conforme plena ciência dada pelo candidato ou seu Procurador legalmente constituído, na Declaração de recebimento de cópia do Cronograma Eleitoral (Calendário Eleitoral - Portaria nº 33 do CFF), Resolução nº 604, de 31 de outubro de 2014 e o Protocolo de Inscrição, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 604 do Conselho Federal de Farmácia, além das publicações na Sede do CRF/GO, seccionais e no site institucional.

Atenciosamente,


Roldão Oliveira de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Eleitoral Regional